



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 08/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

PROCESSO N.º 008/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: **04-03-2022 às 09:00 horas.**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS PARA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022, conforme descrição detalhada no Anexo II"

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS: **Seção de Licitações**, localizada na PREFEITURA DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: licitacao@ocauçu.sp.gov.br, telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

AO SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUCU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações. **O presente Edital terá:**



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL", interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS" somente poderão participar **(EXCLUSIVAMENTE)** as empresas enquadradas como Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

ANEXO I - Recibo de Retirada de Edital

ANEXO II - Memorial Descritivo

ANEXO III - Proposta Comercial

ANEXO IV - Declaração de Habilitação

ANEXO V - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

ANEXO VI - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

ANEXO VII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

1 - PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.1.1 - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, somente poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

1.1.2 - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

1.2 - Não será permitida a participação de empresas:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

- 1.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;
- 1.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 1.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 1.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 1.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 1.3 - A entrega dos combustíveis **(ABASTECIMENTO)**, óleos lubrificantes e filtros de óleos **(TROCA)** deverá ocorrer na sede do município **(limite urbano)**, de forma fracionada, por conta da licitante vencedora, mediante requisição do setor competente, e de acordo com a necessidade de cada veículo, sem aviso prévio e sem vinculação de quantidades mínimas. **A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.**

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

2.1.3 - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo V** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

PROCESSO N.º 008/2022

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

PROCESSO N.º 008/2022



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

4 - PROPOSTA

4.1 - O **Anexo III** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 - Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.3.3 - Marca dos produtos cotados;

4.3.4 - Prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (TRÊS) **dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

4.3.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.3.6 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

4.3.7 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples**, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocaúçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VI**) e.

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VII**).



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocauçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01** e **nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

6.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

6.4.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.7.1 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de:- **R\$ 0,001 (um centavo de real)** sobre o objeto expresso no edital.

6.8 - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.10 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

6.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.12.3 - Este Município de Ocauçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

6.13 - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

6.13.1 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.14 - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.14.1- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;

6.14.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

6.15 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

6.16 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

7.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocaúçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, telefone (14) 3475-1516 - 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

7.4.4 - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-simile", (14) 3475-1516 - 3475-1204, ou ainda por E-Mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

7.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.6 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame.

8 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 - A entrega dos combustíveis (**ABASTECIMENTO**), óleos lubrificantes, filtros de óleos, fluídos, palhetas, bujões (**TROCA**) deverá ocorrer na sede do município (**limite urbano**), de forma fracionada, por conta da licitante vencedora, mediante requisição do setor competente, e de acordo com a necessidade de cada veículo, sem aviso prévio e sem vinculação de quantidades mínimas. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação. **Lembrando ainda que, todos os veículos serão abastecidos e feito as trocas de óleos, fluídos, filtros, palhetas e bujões pela empresa vencedora na medida que forem necessitando a troca pelos veículos da frota municipal. A prefeitura não irá fazer a troca dos itens anteriormente relacionados, estes deverão ser feitos pela empresa vencedora da licitação.**

8.1.1 - A empresa vencedora deverá manter nos limites urbanos do município, posto de abastecimento e estoque mínimo para atender às necessidades diárias da frota municipal da contratante, sob pena de rescisão motivada de contrato, tendo em vista o caráter emergencial e interesse público na prestação dos serviços por ela administrados.

8.1.2 - A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

9.1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

9.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

9.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocauçu.

9.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocauçu no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

9.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

10 - SANÇÕES

10.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.4 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

11.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

12.6 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

Ocaçu/SP, 17 de Fevereiro de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 06/2022
PROCESSO N° 008/2022**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ocaucu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocauçu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Município de Ocauçu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS PARA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022.

COMBUSTIVEL:

Item	Objeto	Estimativa de Consumo	Média do Valor Cotado (Unitário)
01	Gasolina comum	60.000	R\$ 6,60
02	Álcool	20.000	R\$ 4,999
03	óleo diesel	60.000	R\$ 5,699
04	Óleo diesel S10	150.000	R\$ 5,699
05	Arla balde 20lts	30	R\$ 69,90

OLÉOS LUBRIFICANTES:

Item	Objeto	Viscosidade	Emb.	Estimativa de Consumo	Média do Valor Cotado (Unitário)
06	Óleo de Motor API SN Semi-Sintético ACEA A3/B3 VW 501 01/505 00 Para motores gasolina, etanol, flex ou diesel.	SAE: 10W-40	1 Lt	100	R\$ 60,00
07	Óleo de motor API SN Semi-Sintético Para motores gasolina, etanol e flex.	SAE: 15W-40	1 Lt	40	R\$ 60,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

08	Óleo de motor API SN Sintético ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF-4. Atende WSS-M2C913- C, WSS- M2C913-D. Para motores a gasolina, etanol, flex ou diesel.	SAE: 5W-30	1 Lt	70	R\$ 60,00
09	Óleo de motor API SN Sintético MB-Approval 229.5, Renault RN 0700/RN 0710, VW 502 00/505 00 Para motores gasolina, etanol, flex ou diesel.	SAE: 5W-40	1 Lt	80	R\$ 60,00
10	Óleo motor API SN Sintético ACEA A3/B4, VW 508 88/509 99 Para motores gasolina, etanol, flex ou diesel	SAE: 5w-40	1 Lt	40	R\$ 60,00
11	Óleo de motor API SN Sintético GF-5. Para motores gasolina, etanol, flex.	5W-30	1 Lt	20	R\$ 65,00
12	Graxa lubrificante a base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2 Temperatura de uso entre 0°C a 130°C.	Sabão de Lítio	20 KG	20	R\$ 800,00
13	Óleo 2 tempos Mineral	8017H Diluição 1:50	500 ml	60	R\$ 60,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

14	Óleo de Motor API CI-4/SL, ACEA E7- 12 M.Benz 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES20078 Caterpillar ECF-2 e ECF-1A Global DHD-1 Para motores diesel.	SAE: 15W-40	1 Lt	200	R\$ 50,00
15	Óleo de Motor API CI-4/SL, ACEA E7-12 M.Benz 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES20078 Caterpillar ECF-2 e ECF-1A Para motores diesel. Global DHD-1	SAE: 15w-40	Galão 3 Lt	80	R\$ 120,00
16	Óleo de Motor Semi-sintético API CI-4/SL, ACEA E7-12 M.Benz 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES20078 Caterpillar ECF-2 e ECF-1A Global DHD-1 Para motores diesel.	SAE: 15w-40	Balde 20 Lt	50	R\$ 600,00
17	Óleo de Motor Semi- sintético Acea E4/E7-12 Man M 3277 Scania LDF-2/LDF-3 Volvo VDS-3 MB 228.5 Renault Rvl Rv1- 2/RVI RXD MACK EO-N Para motores	SAE: 15W40	Balde 20 Lt	4	R\$ 990,00
18	Óleo de Transmissões GL-5 90 API GL-5 Mineral	SAE: API GL- 5 90	1 LT	30	R\$ 50,00
19	Óleo de Transmissões GL-5 90 API GL-5 Mineral	SAE: API GL- 5 90	Balde 20 LT	10	R\$ 600,00
20	Óleo de Transmissões GL-5 85w140 API GL-5 Mineral	SAE: API GL- 5 85W140	1LT	40	R\$ 60,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

21	Óleo de Transmissões GL-5 85w140 API GL-5 Mineral	SAE: API GL- 5 85W140	Balde 20 LT	20	R\$ 600,00
22	Óleo de Transmissões MIL-L-2105D ZF TE-ML 16D Mineral	SAE: API GL- 5 140	1LT	20	R\$ 50,00
23	Óleo de Motor Semi- sintético Acea E4/E7-12 Man M 3277 Scania LDF-2/LDF-3 Volvo VDS-3 MB 228.5	SAE: 10W40	1LT	20	R\$ 90,00
24	Óleo de Transmissões Semi-sintetico API GL-5/GL- 4/MT-1 MAN 341/342	SAE: API GL- 5 75W90	1LT	30	R\$ 100,00
25	Óleo Mineral multiviscoso para Tratores Veículos Pesados API GL-4 Allison C-4 Caterpillar TO-2 ZF TE-ML 06K Nes Holland FNHA- 2c-201/200/200A Case MS 1206, Mx 1207, MS 1209 e MS	SAE: 10w30 API G1-4	Balde 20 Lt	15	R\$ 900,00
26	API SN ACEA C2-16/ C3-16 BMW Longlife-04 Oil MB-Approval 229.31/229.51/229.5 2 GM dexos2® Licença	SAE: SL 15W40	1 LT	20	R\$ 40,00
27	Óleo Sintético para transmissões e sistemas hidráulicos. Dexron IIIG Allison C4 Mercon V MB 236.12 Mineral	Multi ATF	1 LT	4	R\$ 130,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

28	Óleo mineral para transmissões Hidráulica tipo ATF TA GM Tipo A sufixo A M.Benz Classe 236.2	ISO: ATF TA	1LT	60	R\$ 60,00
29	Fluido Freio DOT4 Especificações. NBR9292 tipo4 SAEJ 1703 e FMVSSnº116, DOT4, ponto de ebulição acima de 230°. Para os sistemas hidráulicos de freios e embreagens de automóveis Caminhões, ônibus, pick-ups e	SAE: DOT4	500ML	20	R\$ 65,00
30	Fluido de freio DOT3 Especificações NBR9292 tipo 3, SAEJ 1703 e FMVSS nº116, DOT3 acima de 205° Para os sistemas hidráulicos de freios e embreagem de automóveis, caminhões, ônibus, pick-up e tratores	SAE: DOT 3	500ML	30	R\$ 45,00



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

31	Fluido de sistema de Freios LHM+ IVECO STD 18-1823 - fiat 9.55597 - isso 7308 Fluido de cor verde, de base mineral, para aplicação em sistemas de freios e circuitos hidráulicos. Produto não compatível com fluidos de freio sintéticos, não devendo ser misturados.	LHM+	1LT	10	R\$ 290,00
32	Óleo Mineral multiviscoso para Tratores Veículos Pesados API GL-4 ALLison C-3 Caterpillar TO-2 Massey M-1135, M-1141eM-1143 M2C-86B John Deere J20C Case MS-1206, Ms-1209	SAE: 20w30	3LTs	20	R\$ 190,00
33	Óleo Mineral multiviscoso para Tratores Veículos Pesados API GL-4 ALLison C-3 Caterpillar TO-2 Massey M-1135, M-1141eM-1143 M2C-86B John Deere J20C Case MS-1206, Ms-1209	SAE: 20W30	balde 20 LTs	25	R\$ 600,00
34	Óleo Mineral Para Sistema Hidráulico DIN 51524 partes2 [categoria HLP]	Iso 68	3 Lts	20	R\$ 150,00



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

35	Óleo Mineral Para Sistema Hidráulico DIN 51524 partes2	ISSO 68	Balde 20 Lts	40	R\$ 600,00
36	Aditivo Radiador Concentrado Sintético Anticorrosivo Antifervura Anticongelante Diluição 40% em 60% de água Polidimetilsiloxao , poliglicóis e polímero sintéticos.	SAE: J 1034 NBR 13.705 Tipo 1 ASTM D 3306	1 Lt	40	R\$ 60,00
37	Aditivo limpeza sistema combustível para veículos, gasolina etanol e flex.		500ML	30	R\$ 60,00
38	Aditivo limpeza sistema combustível para veículos, diesel.		500ML	30	R\$ 60,00
39	Condicionador de Metais Derivado de hidrocarbonetos de base sintética, lubrificante de extrema pressão, anti-corrosivos naturais, componentes anti- desgastes e compostos anti- oxidantes, ésters clorados extremamente estáveis.	10W	200 Ml	15	R\$ 110,00
40	Limpa Ar Condicionado Alcool etílico, solventes, conservantes, desnaturante.	Spray	200 ml	10	R\$ 60,00



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

FILTROS:

Item	Objeto	Tipo	Emb.	Estimativa de Consumo	Média do Valor Cotado (Unitário)
41	Filtro Sedimentador	A9584770015	Peça	7	R\$ 230,00
42	Filtro Combustível	Racor R90 30M	Peça	3	R\$ 235,00
43	Filtro de Motor	M5054102	Peça	3	R\$ 230,00
44	Filtro de Motor	2995655	Peça	5	R\$ 225,00
45	Filtro de Ar	BF6T9601AA	Peça	5	R\$ 270,00
46	Filtro Combustível	4776815	Peça	15	R\$ 60,00
47	Filtro Hidraulico	1021840325	Peça	5	R\$ 195,00
48	Filtro ar	8009101116005	Peça	5	R\$ 250,00
49	Filtro de motor	1901604	Peça	8	R\$ 150,00
50	Filtro de motor	D0nn6714a	Peça	5	R\$ 120,00
51	Filtro de ar	Ars 6223	Peça	10	R\$ 300,00
52	Filtro de ar	Bf6x9601a	Peça	8	R\$ 500,00
53	Filtro de ar	13271042	Peça	15	R\$ 100,00
54	Filtro de combustível	6112777018003	Peça	1	R\$ 270,00
55	Filtro de motor	2992242	Peça	15	R\$ 200,00
56	Filtro de combustível	2r0127177b	Peça	5	R\$ 150,00
57	Filtro de ar	250129620A	Peça	5	R\$ 390,00



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

58	Filtro hidráulico	BT 8417	Peça	1	R\$ 550,00
59	Filtro de combustível	A6510901552	Peça	6	R\$ 550,00
60	Filtro de ar	17220r1aa01	Peça	5	R\$ 130,00
61	Filtro de ar	055129RI	Peça	10	R\$ 250,00
62	Filtro de ar	9110614	Peça	2	R\$ 75,00
63	Filtro de combustível	BG5T9W155AA	Peça	5	R\$ 250,00
64	Filtro de ar	A830x9601aba	Peça	2	R\$ 220,00
65	Filtro de combustível	Bg1t9155da	Peça	2	R\$ 130,00
66	Filtro de ar	76TU9E673A	Peça	2	R\$150,00
67	Filtro de combustível	905411510037	Peça	2	R\$ 150,00
68	Filtro de motor	Wuni0003	Peça	10	R\$ 55,00
69	Filtro de motor	6020101179002	Peça	10	R\$ 400,00
70	Filtro de ar	0986B03403	Peça	2	R\$ 190,00
71	Filtro de combustível	7701208613	Peça	3	R\$ 200,00
72	Filtro de ar	8200795348	Peça	5	R\$ 300,00
73	Filtro de ar	6y0129620	Peça	6	R\$ 150,00
74	Filtro de motor	Wuni0002	Peça	5	R\$ 55,00
75	Filtro de combustível	1sb201511	Peça	7	R\$ 70,00
76	Filtro de motor	55231651	Peça	4	R\$ 100,00
77	Filtro de ar	0000903751	Peça	5	R\$ 220,00
78	Filtro de combustível	0986450694	Peça	8	R\$ 200,00
79	Filtro de ar	217129620	Peça	5	R\$ 150,00



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

80	Filtro de motor	K04892339aa	Peça	2	R\$ 150,00
81	Filtro de ar	1310636080	Peça	4	R\$ 250,00
82	Filtro de motor	Wuni0005	Peça	20	R\$ 60,00
83	Filtro de motor	504091563	Peça	10	R\$ 120,00
84	Filtro de ar	93828280	Peça	2	R\$ 250,00
85	Filtro de combustível	191127401n	Peça	6	R\$ 200,00
86	Filtro de ar	2S0129620A	Peça	2	R\$ 120,00
87	Filtro de combustível	9794770001	Peça	2	R\$ 250,00
88	Filtro de combustível	P550904	Peça	2	R\$ 500,00
89	Filtro combustível	320/07309		5	R\$ 950,00
90	Filtro hidráulico	PH 64	Peça	5	R\$ 250,00
91	Filtro de combustível	9c459c340ab	Peça	2	R\$400,00
92	Filtro de combustível	R120LJ10MAQII	Peça	5	R\$ 150,00
93	Filtro de combustível	2V5201512	Peça	5	R\$250,00
94	Filtro de combustível	2R0127177	Peça	2	R\$270,00
95	Filtro de motor	030115561p	Peça	2	R\$220,00
96	Filtro de combustível	46403933	Peça	2	R\$150,00
97	Filtro de motor	1800909	Peça	3	R\$130,00
98	Filtro de ar	91tu9r500aa	Peça	6	R\$150,00
99	Filtro de motor	6511800109	Peça	6	R\$250,00
100	Filtro sedimentador	320/A7121	Peça	10	R\$990,00



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

101	Filtro separador de	320/a7120	Peça	3	R\$490,00
102	Filtro de motor	8200362442	Peça	8	R\$200,00
103	Filtro de ar	3760948304	Peça	1	R\$ 200,00
104	Filtro de motor	320/B4420	Peça	10	R\$270,00
105	Filtro transmissão	32/925905A	Peça	2	R\$990,00
106	Filtro de combustível	905411510027	Peça	10	R\$250,00
107	Filtro de cabine	901830018	Peça	6	R\$170,00
108	Filtro de ar	93321112	Peça	2	R\$180,00
109	Filtro de ar	2n1u9601bd	Peça	5	R\$150,00
110	Filtro de ar	51857956	Peça	3	R\$150,00
111	Filtro de motor	0986B01571	Peça	7	R\$120,00
112	Filtro de combustível	2P0127177	Peça	5	R\$300,00
113	Filtro de ar	580/12021	Peça	3	R\$490,00
114	Filtro de combustível	9061800009	Peça	2	R\$190,00
115	Filtro de ar	0986B03408	Peça	10	R\$ 250,00
116	Filtro de ar	87344136	Peça	2	R\$ 250,00
117	Filtro de AR	580/12020	Peça	3	R\$400,00
118	Filtro hidráulico	3595175M1	Peça	2	R\$ 470,00
119	Filtro de ar	0986B03006	Peça	5	R\$ 400,00
120	Filtro HIDRAÚLICO	40/300893	Peça	3	R\$ 600,00
121	Filtro de ar	32/925682	Peça	5	R\$ 350,00



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

122	Filtro de AR	32/925683	Peça	5	R\$ 650,00
123	Filtro de ar	BG9X9601CA	Peça	2	R\$ 200,00
124	Filtro de motor	07W115436A	Peça	2	R\$ 200,00
125	Filtro de ar	68279416AA	Peça	2	R\$ 230,00
126	Filtro de combustível	190698	Peça	7	R\$ 220,00
127	Filtro de combustível	9060900051	Peça	5	R\$ 120,00
128	Filtro de combustível	9584770015	Peça	2	R\$ 180,00
129	Filtro de combustível	A3820927005	Peça	2	R\$ 110,00
130	Filtro de combustível	A9584770015	Peça	2	R\$ 50,00

PALHETAS:

Item	Objeto	Tipo	Emb.	Estimativa de Consumo	Média do Valor Cotado (Unitário)
131	Palheta Universal modelo Aerofit	AF14 a AF26 Código: 3 397 006 899	Peça	20	R\$ 55,00
132	Palheta Universal AeroTwin AP 15 a AP28	Codigo: 3 397 013 182	Peça	20	150,00
133	Palheta Universal modelo Aerofit SD1 a SD11	Codigo: 3 397 016 123	Peça	20	125,00

BUJÃOS:



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

____/____/____

Item	Objeto	Tipo	Emb.	Estimativa de Consumo	Média do Valor Cotado (Unitário)
134	Bujão Carter Conico Universal M14 - Linha Leve	CÓDIGO: 4058794044584	Peça	20	R\$ 35,00
135	Bujão Carter Conico Universal M16 - Linha Leve	Código: 4058794044591	Peça	20	R\$ 35,00
136	Bujão Carter Conico Universal M20 - Utilitários,	Código: 4061975528261	Peça	20	R\$ 35,00

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: os pagamentos serão realizados até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a emissão da NF.

A licitante vencedora deverá estar ciente de todo teor do edital, quanto ao pagamento e quanto a entrega.

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA E CARIMBO



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022, conforme especificações constantes do Anexo II.

REFERÊNCIA:

PLANILHA DE PREÇOS					
Ite m	Descrição	Quant .	Marca	Preço Unit.	Preço Total
TOTAL					
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: ____ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

OBSERVAÇÕES: A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

Assinatura do representante legal



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____,
representante legal da _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____,
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente
as exigências e os requisitos de habilitação previstos no
instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 06/2022**,
realizado pelo Município de Ocauçu, inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é

- () **MICROEMPRESA - ME,**
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- () **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- () **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- () **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 06/2022**, realizado pelo do Município de Ocaucu.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 06/2022**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 06/2022**, do Município de Ocaúçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.